



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

## PORTARIA Nº 007 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

***“Dispõe sobre o retorno ao serviço da servidora titular do Cargo em comissão de Coordenadora do CRAS do Município de Guarará e dá outras providências”.***

O Município de Guarará, no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

“Considerando, que a Servidora titular do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social retornou as suas atividades normais em decorrência do término da licença gestante junto ao INSS.”

“Considerando, a nomeação da Sra. GERSSIANE APARECIDA DA CRUZ para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social se deu de forma interina e em substituição a servidora titular;”

“Considerando, a necessidade de se regularizar a situação de ambas as servidoras junto a Secretaria Municipal de Assistência Social”.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado o retorno da servidora titular Sra. GERSSIANE APARECIDA DA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 074.130.566-66, ao cargo em comissão de Coordenadora do CRAS do Município de Guarará, a partir desta data.


**Art. 2º** - Caberá à servidora em questão, desempenhar as funções do cargo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando de forma integrada com os órgãos e demais secretarias da Prefeitura Municipal.


**Art. 3º** - Diante dos termos desta Portaria, fica sem efeito o ato de nomeação interina da servidora para o Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social constante da Portaria nº 009/2019.

**Art. 4º** - Os termos desta Portaria deverão ser levados ao conhecimento dos órgãos públicos competentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 10 de março de 2020.

  
**JOSÉ MAURÍCIO DE SALES**  
Prefeito Municipal

  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

M 10 / 03 / 2020